



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 5 de julho de 2024.

Ofício GABPRES/CMMP nº 145/2024

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos o **Autógrafo nº 121/2024, de autoria do Vereador Vitor Ralha**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 4 de julho de 2024, atentando V. Exa. para a devolução deste, após eventual sanção, a fim de que a Secretaria Administrativa desta Casa possa numerar a Lei e disponibilizá-la para promulgação e posterior publicação.

No caso de eventual veto, solicitamos a devolução para as praxes legislativas, cumprindo-se os prazos legais vigentes.

Atenciosamente,

Michele Fouse
05107124

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal de Miguel Pereira